

**ARTIGO 6º, nº 7**

Senhor Ministro da Justiça,  
Excelência,

Nome próprio \_\_\_\_\_  
Apelidos \_\_\_\_\_,  
nascido aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o estado civil de \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_  
com a profissão de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
portador do\* \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,  
nº. 7 da Lei nº. 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº. 1/2013, de 29 de julho, por ser descendente de judeu  
sefardita português.

Para o efeito declara que (indicar e demonstrar as circunstâncias que determinam a tradição de pertença a uma comunidade  
sefardita de origem portuguesa, designadamente, apelidos de família, idioma familiar, descendência direta ou colateral de  
progenitor comum a partir da comunidade sefardita de origem portuguesa) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Mais declara que é maior, à face da lei portuguesa e que nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela  
prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, segundo a mesma lei, e que não está,  
nem nunca esteve, envolvido em atividades relacionadas com a prática do terrorismo. Declara, ainda, que:

- residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países \_\_\_\_\_
- nunca residiu noutro país estrangeiro, além de \_\_\_\_\_, onde nasceu.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nos termos do nº. 3 do artigo 24º-A do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 237-A/06, 14  
de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº. 30-A/2015, 27 de fevereiro, junta os seguintes documentos (Assinalar com **X** as  
opções pretendidas):

- certidão do registo de nascimento;
- certificado do registo criminal português, ou \*\*
- pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_, país da sua naturalidade;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_, país da sua nacionalidade;
- certificado(s) do registo criminal emitido(s) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, país(es) onde residiu;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_ país estrangeiro onde reside;

certificado de comunidade judaica com estatuto de pessoa coletiva religiosa, radicada em Portugal, nos termos da lei.

Outros documentos (v. g., documento, emitido pela comunidade judaica a que pertença, que ateste o uso de expressões em português em ritos judaicos ou, como língua falada por si no seio dessa comunidade, do ladino; registos de sinagogas e cemitérios judaicos, bem como títulos de residência, títulos de propriedade, testamentos, etc.): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do nº 4 do artº 18º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 237-A/06), exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

**Pagamento (250 €):**

cheque n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ € do Banco (cheques visados ou bancários, em Euros, de entidade com representação em Portugal) \_\_\_\_\_ emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, IP.

Vale postal n.º \_\_\_\_\_ no valor de 250 €, emitido à ordem do IRN, IP e com a morada da conservatória para onde enviar ou entregar o requerimento.

**Notas:**

\* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

\*\* O interessado encontra-se dispensado de apresentar este certificado nos termos da alínea a) do nº 7º do artº 37º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

**APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<b>Entregue ou enviado por correio para:</b>	<b>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</b>
Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa
	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto
	Espaço de Registos de Lisboa (Areiro)
	Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)
	Espaço de Registos de Lisboa (Expo)
	Loja do Cidadão de Odivelas

**AVISO IMPORTANTE:** São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efetue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser visado ou bancário, em Euros, de entidade com representação em Portugal, à ordem do IRN, IP.